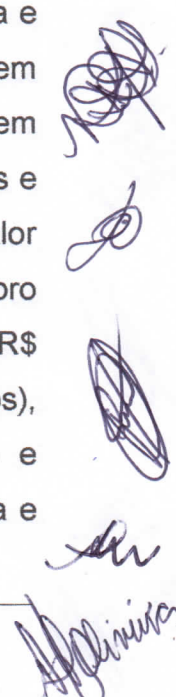


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO LEVY PREV. Aos 14 dias do Mês de fevereiro de 2017 compareceram a reunião da diretoria executiva o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco ex-presidente do Levy Prev, Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo atual presidente do Levy Prev, o Sr. Alexandre Ricardo Marques assessor jurídico, a Sra. Ana Neri Palla de Oliveira diretora financeira/contábil e a Sra. Raquel Zacarone Maurício Frederico diretora de benefícios, em pauta da 4ª reunião de transição: A situação atual do Levy Prev, quanto a compromissos com aposentados e pensionistas, contribuições patronais e do servidor, acordos de parcelamento, notificações da previdência social, certificado de regularidade previdenciária. Quanto aos benefícios concedidos pelo Levy Prev, atualmente a autarquia possui o seguinte número: 04 (quatro) pensões concedidas totalizando a folha de pagamento mensal de R\$6.578,39 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) e 14 (quatorze) aposentadorias concedidas totalizando a folha de pagamento mensal de R\$16.385,02 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). A folha de pagamento mensal da diretoria do Levy Prev é de R\$15.342,71 (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Quanto às contribuições abertas: Patronal - competência outubro com vencimento em 20/11/2016 no valor R\$101.314,96 (cento e um mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); competência novembro com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$100.385,06 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), competência 13º (décimo terceiro) com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$101.941,83 e competência dezembro com vencimento em 20/01/2017 no valor de R\$99.321,01 (noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e um centavo). Servidor - competência novembro com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$100.385,06 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), competência 13º (décimo terceiro) com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$101.941,83 e competência dezembro com vencimento em 20/01/2017 no valor de R\$99.321,01 (noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e um centavo). Aportes para pagamento dos benefícios: Competência outubro no valor R\$20.120,09 (vinte mil cento e vinte reais e nove centavos); Competência novembro R\$20.120,09 (vinte mil cento e vinte reais e nove centavos), Competência dezembro R\$ 22.679,07 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), Competência 13º R\$8.212,30 (oito mil duzentos e doze reais e trinta centavos) e Competência janeiro R\$26.207,68 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e sessenta e



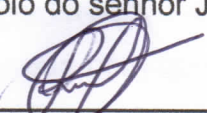
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large scribble, a signature, and the name 'A. Oliveira' written vertically.

oito centavos). Acordo de parcelamento nº 440/2015, parcelado em 60(sessenta) meses, atualmente com 18 (dezoito) parcelas quitadas, sendo as parcelas de número 1 a 17 e a parcela 20, em aberto as parcelas número 18 e 19, vencidas respectivamente em 25/11/2016 e 25/12/2016, com valores atualizados até 14/02/2017 no valor de R\$21.527,95(vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$21.425,59 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Acordo de parcelamento nº 773/2016, parcelado em 60(sessenta) meses, atualmente sem parcelas quitadas. O acordo não atende a algumas exigências da Secretaria de Previdência Social - SPS, tais como ausências da regularização de diferenças no DIPR, da taxa de juros estabelecido na lei e do pagamento das contribuições retidas dos servidores que ainda não foram repassadas, conforme notificação da SPS em 16/12/2016 e 02/02/2017, sendo que uma vez sanadas estas irregularidades, o acordo será novamente apreciado pela SPS. A nova gestora tomou conhecimento dos termos de acordos vigentes. Multas no valor de R\$33.250,01 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais e um centavo). Certificado de Regularidade Previdenciária, neste dia, em consulta ao extrato externo de irregularidades dos regimes previdenciários, o Município de Comendador Levy Gasparian possui irregularidades nos seguintes critérios: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo situação IRREGULAR; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e repasses – DIPR – Encaminhamento à SPPS situação IRREGULAR e Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Encaminhamento NTA, DRAA e resultado das análises situação IRREGULAR. Informam os diretores que foram tomadas providências ainda no governo passado, com a finalidade de sanar os atrasos das contribuições previdenciárias, com a emissão de inúmeros Ofícios à Secretaria de Fazenda e realização de reuniões com o Secretário de Fazenda à época. O que culminou com o lançamento em favor do Levy Prev em 30/12/2016, no valor de R\$303.641,85 (trezentos e três reais e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com crédito futuro a ocorrer em 02/01/2017, conforme extrato, montante este que não veio a ingressar nas contas do Instituto. A diretoria informa que atualmente o contrato do site com a empresa "Techcom Tecnologia e Comunicação" encontra-se vencido. Por fim, o Sr. José Reinaldo informa que se coloca a disposição para realizar a prestação de contas do final do mandato de 2016 e a prestação de contas de termino de gestão. E ainda informou a necessidade de alteração dos dados

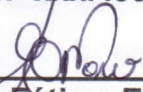


Aplicados

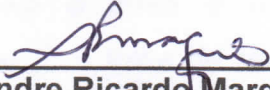
do gestor dos recursos do Levy Prev junto ao CadPrev da Previdência Social. Em fala final, José Reinaldo perguntou à Diretora Presidente se as informações prestadas até o momento eram suficientes e se haveria mais algum assunto pendente. Em resposta, a senhora Lenídia informou que até aqui as informações prestadas são suficientes para o início da gestão e que no decorrer dos trabalhos poderão surgir novos questionamentos e que gostaria de contar com o apoio do senhor José Reinaldo caso se faça necessário.



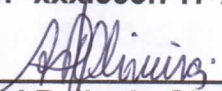
José Reinaldo Duarte Pacheco
CPF nº xxx.453.927-xx




Lenídia de Fátima Emilano Novo
CPF nº xxx.782.197-xx



Alexandre Ricardo Marques
CPF nº xxx.333.717-xx



Ana Neri Palla de Oliveira
CPF nº xxx.867.007-xx



Raquel Zacarone Mauricio Frederico
CPF nº xxx. 181.497-xx